



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL nº 091, de 04 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho da Laje de Santos, para o biênio 2024-2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes; e

Considerando a Resolução SIMA nº 093, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho Laje de Santos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho da Laje de Santos, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: José Edmilson de Mello Junior, portador da cédula de identidade RG nº 18.502.200-5, como titular e Maria de Carvalho Tereza Lanza, portadora da cédula de identidade RG nº 59.649.813-5, como suplente;
- b) Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais- IPA: Claudio de Moura, portador da cédula de identidade RG nº 18.186.430-7, como titular e Marcos Buhner Campolim, portador da cédula de identidade RG nº 19.305.460-7, como suplente;
- c) Pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo: Paulo Sérgio Fonseca, portador da cédula de identidade RG nº 18.269.992-4, como titular e Joana Mac Fadden, portadora da cédula de identidade RG nº 23.574.643-5, como suplente;
- d) Pelo Instituto de Pesca - IP/SAA: Gastão César Cyrino Bastos, portador da cédula de identidade RG nº 287.014 MB/RJ, como titular e Sérgio Luiz dos Santos Tutui, portador da cédula de identidade RG nº 18.399.718-9, como suplente;

e) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB: Andrea Brandão Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG nº 16.91.126, como titular e pela Polícia Militar Ambiental: Tenente PM Marcela Soares Farias Gonzalez Carolino, portadora da cédula de identidade RG nº 38.174.499-1, como suplente;

f) Pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA: Fábio Zucherato, portador da cédula de identidade RG nº 28.508.553-0, como titular e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio: Thiago Straus Rabello, portador da cédula de identidade RG nº 11.516.012-9, como suplente;

g) Pela Prefeitura Municipal de Santos - Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal: Demétrio Marinho Ramos de Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 21.164.157-1, como titular e pela Prefeitura Municipal de Guarujá - Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática: Thais Juliane Rodrigues dos Anjos Diniz, portadora da cédula de identidade RG nº 30.095.262-4, como suplente; e

h) Pela Prefeitura Municipal de São Vicente: Julia Pires Fujiara Guerino, portadora da cédula de identidade RG nº 37.014.826-5, como titular e pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Secretaria de Meio Ambiente: Noelle Farias de Aquino, portadora da cédula de identidade RG nº 34.349.807-08, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Instituto Laje Viva - IVL: Carlo Leopoldo Bezerra Francini, portador da cédula de identidade RG nº 22.392.193-2, como titular e Paula Cristina Romano, portadora da cédula de identidade RG nº 16.978.613, como suplente;

b) Pelo Gremer - Pesquisa, Educação e Gestão de Fauna: Rosane Fernanda Farah, portadora da cédula de identidade RG nº 46.027.978-6, como titular e Gustavo Koerich, portador da cédula de identidade RG nº 49.882.026-9, como suplente;

c) Pelo Instituto Albatroz: Tatiana da Silva Neves, portadora da cédula de identidade RG nº 57.896.074-6, como titular e Caio Azevedo Marques, portador da cédula de identidade RG nº 28.602.442-1, como suplente;

d) Pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP: Fabio dos Santos Motta, portador da cédula de identidade RG nº 22.917.982-4, como titular e Guilherme Henrique Pereira Filho, portador da cédula de identidade RG nº 1.774.203/ES, como suplente;

e) Pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP: Carolina Pacheco Bertozzi, portadora da cédula de identidade RG nº 21.717.311-1, como titular e Débora Martins de Freitas, portadora da cédula de identidade RG nº 8.454.828.507-SSP-RS, como suplente;

f) Pelo Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo - IO/USP: Tito Monteiro da Cruz Lotufo, portador da cédula de identidade RG nº 21.881.823-3, como titular e Fernanda Rolim, portadora da cédula de identidade RG nº 44.958.719-8, como suplente;

- g) Pela Associação dos Operadores de Mergulho - AOM: Moacyr Teófilo de Abreu Figueiredo, portador da cédula de identidade RG nº 3.820.318, como titular e Lucio Moreira Lima, portador da cédula de identidade RG nº 24.403.060-1, como suplente; e
- h) Pelo Iate Clube de Santos - ICS: Odoardo Heitor Angelo Lantieri, portador da cédula de identidade RG nº 3.271.103, como titular e Márcia Marques Olsever, portadora da cédula de identidade RG nº 46.956.943-8, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00006897/2024-06)

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo
Respondendo pelo expediente da SEMIL